



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Descrição da necessidade**

A Administração Municipal possui demanda contínua por serviços técnicos especializados na área ambiental, voltados ao atendimento das atribuições relacionadas à gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Boqueirão da Mira, às atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária e às demandas administrativas do Município.

No âmbito da APA Boqueirão da Mira, há necessidade de suporte técnico para elaboração de relatórios anuais de fator de qualidade, desenvolvimento, execução e monitoramento de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA), realização de vistorias técnicas periódicas, bem como participação em ações de educação ambiental e orientação à população.

No que se refere às demandas administrativas, verifica-se a necessidade de atendimento a solicitações do Gabinete do Prefeito e demais setores, incluindo apoio em questões jurídicas ambientais, elaboração de defesas e recursos administrativos relacionados a autos de infração, atendimento a requisições de órgãos de controle, especialmente do Ministério Público, e suporte técnico em processos de regularização ambiental de obras públicas.

Quanto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, destaca-se a necessidade de orientação técnica aos pequenos produtores rurais, com foco no apoio à regularização ambiental de propriedades rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, devidamente inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de esclarecimentos sobre a legislação ambiental aplicável.

Considerando a complexidade da legislação ambiental vigente, a necessidade de cumprimento de prazos legais, a diversidade das demandas técnicas e a inexistência ou insuficiência de equipe técnica especializada no quadro permanente do Município, torna-se necessária a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, assegurando suporte técnico qualificado, garantindo maior eficiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

administrativa, segurança jurídica e conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a adequada gestão ambiental municipal.

**1. Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável pela Demanda</b>	<b>Matricula</b>
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Elmar de Freitas	1369

**2. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

### **Qualificação Técnica:**

A empresa deverá apresentar em seu quadro de profissionais, profissional com:

1. Formação superior em Engenharia Ambiental;
2. Registro no conselho profissional competente (CREA);
3. Comprovação mínima de experiência em assessoria ambiental a 2 (duas) prefeituras municipais ou 4 (quatro) anos;
4. Pós Graduação em Gestão Ambiental Sustentável;
5. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica.

### **Escala e Disponibilidade:**

1. Atendimento presencial 3 vezes ao mês no município;
2. Atendimento remoto conforme demanda;
3. Disponibilidade para vistorias técnicas.

### **Responsabilidades e Conduta:**

1. Manter sigilo sobre todas as informações, dados e documentos aos quais tiver acesso em razão da execução contratual, não podendo divulgá-los sem autorização da Administração.
2. Atuar de forma proativa, comunicando à Administração quaisquer irregularidades, riscos ambientais ou necessidade de providências.
3. Garantir que todos os serviços estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e exigências dos órgãos ambientais competentes.

### **Documentação e Regularidade Fiscal:**

1. A empresa deve estar regularmente inscrita no CNPJ/CPF, com situação fiscal, trabalhista e econômico financeira regular (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa).
2. Apresentar documentação que comprove aptidão jurídica e regularidade junto aos órgãos públicos exigidos em processos de contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

### 3. Levantamento de Mercado

Item	Qtde	Objeto	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	12 meses	Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, atendendo às necessidades do município de Santa Rita de Jacutinga – MG, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas mensais	R\$ 4160,00	R\$ 4000,00	R\$ 3880,00

### 4. Descrição da solução como um todo.

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação contínua de serviços de assessoria técnica ambiental, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais, distribuídas entre as demandas da Área de Proteção Ambiental (APA) Boqueirão da Mira, da Secretaria de Agricultura e Pecuária e das demandas administrativas do Município.

A contratação tem por objetivo garantir suporte técnico qualificado à Administração Municipal, contemplando a elaboração de estudos, pareceres, relatórios técnicos e projetos ambientais, com destaque para relatórios de fator de qualidade da APA, elaboração e monitoramento de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA), realização de vistorias técnicas periódicas e participação em ações de educação ambiental.

O contratado deverá atuar de forma integrada com a equipe da Prefeitura, prestando orientação técnica às secretarias municipais, auxiliando na tomada de decisões e assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente e dos prazos legais. Inclui-se, ainda, o suporte às demandas administrativas, como apoio em questões jurídicas ambientais, elaboração de defesas e recursos administrativos, atendimento a requisições



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

de órgãos de controle e suporte técnico em processos de regularização ambiental de obras públicas.

No âmbito da Secretaria de Agricultura e Pecuária, o contratado deverá prestar orientação técnica aos pequenos produtores rurais, especialmente no que se refere à regularização ambiental de propriedades de até 04 (quatro) módulos fiscais inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo maior conformidade ambiental no meio rural.

Os serviços serão executados de forma contínua, podendo ocorrer de maneira presencial e/ou remota, conforme a necessidade da Administração, incluindo a realização de vistorias técnicas e o acompanhamento de processos administrativos relacionados à área ambiental.

Dessa forma, a solução contribui para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, garantindo maior eficiência administrativa, segurança jurídica, atendimento às exigências legais e promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito do Município.

### **5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A quantidade de serviços de assessoria técnica ambiental a ser contratada será definida com base na demanda contínua da Administração Municipal, considerando as necessidades específicas da Área de Proteção Ambiental (APA) Boqueirão da Mira, da Pasta de Agricultura e Pecuária e das demandas administrativas do Município.

Em razão da natureza permanente e recorrente das atividades, estima-se a contratação de serviços técnicos especializados com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas mensais, distribuídas da seguinte forma:

- 08 (oito) horas mensais para atendimento das demandas da APA Boqueirão da Mira;
- 08 (oito) horas mensais para atendimento das demandas da Pasta de Agricultura e Pecuária;
- 08 (oito) horas mensais para atendimento das demandas administrativas do Município.

A estimativa considera a necessidade de suporte técnico contínuo para elaboração de relatórios, pareceres, acompanhamento de processos, realização de vistorias técnicas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

orientação a produtores rurais, atendimento a órgãos de controle e demais atividades correlatas à gestão ambiental municipal.

Tendo em vista a natureza permanente desses serviços, estima-se a contratação para atendimento contínuo ao longo do período contratual, conforme demonstrado a seguir:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, atendendo às necessidades do município de Santa Rita de Jacutinga – MG, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas mensais	12 meses

**6. Estimativa do Valor da Contratação**

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de contratações similares realizadas por outros municípios, bem como em processos licitatórios anteriormente utilizados para serviços de assessoria técnica ambiental.

Verificou-se que a forma mais comum de contratação para esse tipo de serviço ocorre por meio de prestação continuada, com remuneração mensal, podendo ser executada por pessoa jurídica devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada.

A partir das referências obtidas, identificou-se como parâmetro de mercado valor mensal compatível com a realidade regional e com as necessidades do município, servindo de base para a estimativa preliminar da contratação.

<b>Item</b>	<b>Qtde (anual)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>Valor Total</b>
01	12	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de	R\$ 4.013,33	R\$ 48.159,96



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

		assessoria técnica ambiental.		
--	--	-------------------------------	--	--

### **7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração.

Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

### **8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Atualmente, há contratação correlata vigente para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental, com término previsto para o mês de maio do corrente ano. Considerando a natureza contínua e essencial desses serviços para o adequado funcionamento da gestão ambiental municipal, bem como a necessidade de atendimento às exigências legais e cumprimento de prazos junto aos órgãos ambientais competentes, torna-se imprescindível a realização de novo processo de contratação.

### **9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

### **10. Resultados Pretendidos:**

- Regularização ambiental no município;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

- Cumprimento de prazos legais;
- Redução de riscos de sanções ambientais;
- Melhoria da gestão ambiental;
- Apoio técnico qualificado às decisões administrativas.

### **11. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas previamente.

### **12. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação possui impacto ambiental indireto e positivo, contribuindo para a regularização ambiental de atividades; Proteção ambiental; Planejamento sustentável; dentre outros.

### **13. Declaração de Viabilidade**

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, sendo essencial para o adequado funcionamento da gestão ambiental municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

A análise detalhada das condições dessa contratação demonstra que a aquisição é necessária para garantir a continuidade dos serviços técnicos especializados, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a regularidade dos processos de licenciamento ambiental, a mitigação de riscos de sanções administrativas e ambientais, bem como a melhoria da eficiência na tomada de decisões e na execução das políticas públicas ambientais no âmbito municipal.

Diante disso, declaro viável a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Santa Rita de Jacutinga.

### **14. Responsável:**

---

Elmar de Freitas

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente